



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA VIII REUNIÃO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Aos vinte oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na sala de reuniões do ICSA em Palmares, mediante prévia convocação, realizou-se a VIII Reunião do Colegiado do Curso de Serviço Social, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Prof^a Nathália Diórgenes Ferreira Lima e com as presenças dos seguintes membros: Prof^o Pedro Rosas Magrini, Prof^o Francisco Thiago Rocha Vasconcelos, Prof^a Greyssy Kelly Araújo de Souza e Mirla Menezes da Silva (representante discente). Ausência justificada: Prof^a Cinthia Fonseca Lopes. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum, a presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. **II. ORDEM DO DIA: 1. Situação do Curso:** A reunião teve início com a Prof^a Nathália Diórgenes informando que foi realizada uma reunião com a Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA, na qual foi apresentada a situação do curso. Disse que foi encaminhado um pedido para realização de um concurso com duas vagas e um pedido de redistribuição. A Prof^a Cinthia não pôde comparecer à reunião por motivos de saúde, no entanto, enviou a sugestão de priorizar a lotação 2024.1 para as turmas do quinto e sexto semestre, a qual foi aceita e aprovada por unanimidade. **2. Estágio Supervisionado:** A Prof^a Nathália Diórgenes informou que conseguiu colocar as alunas do quinto semestre nos estágios e está dividindo as orientações com a Prof^a Cinthia Fonseca, sendo que cada uma ficará com 75h. Ressaltou que o estágio é um dos critérios para o reconhecimento do curso. Informou que os alunos estão divididos entre Aracoiaba (1) e Redenção (11). Todos concordaram. A sugestão foi aceita e aprovada por unanimidade. **3. Aula Inaugural:** A Prof^a Nathalia informou que, devido às divergências de datas dos palestrantes, não será possível realizar a aula inaugural. No entanto, propôs uma atividade para o dia 08 de março. A discente Mirla Menezes sugeriu que a próxima aula inaugural seja realizada juntamente com a Semana do Serviço Social organizada pelo Centro Acadêmico - CA. A sugestão foi aceita e aprovada por unanimidade. **4. Regime Especial:** A Prof^a Natália informou que recebeu um pedido de regime especial de uma aluna do primeiro semestre e gostaria que fosse debatido o que deve ser feito nesta situação. O Prof^o Thiago Vasconcelos pediu a palavra e informou que o estudante não está dispensado de atividades, sendo que a frequência é contabilizada pelas atividades realizadas. A sugestão de vincular a frequência às atividades foi aceita e aprovada por unanimidade. **5. Aprovações RIT 2022.2 e PIT 2023.1:** A Prof^a Nathalia leu o Relatório Cart RIT 2022.2 com os pareceres por ordem alfabética: 1. Cinthia Fonseca Lopes: PIT 40h, RIT 40h, CH comprovada: 40h. 2. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos: PIT 40h, RIT 43,6h, CH comprovada: 43,6h. 3. Nathalia Diorgenes Ferreira Lima: PIT 36h, RIT 49h, CH comprovada: 49h. Logo após, leu Relatório PIT 2023.1, com os pareceres por ordem alfabética: 1. Cinthia Fonseca Lopes: PIT 40h, Parecer adequado. 2. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos: PIT 40h, Parecer adequado. 3. Nathalia Diorgenes Ferreira Lima: PIT 51h, Parecer inadequado. Seguindo para votação, o Relatório lido foi aprovado por unanimidade. **6. Redistribuição:** A Prof^a Nathalia informou que a redistribuição aprovada na reunião com a Direção do ICSA será realizada através do banco de redistribuições da SGP. Houve uma discussão sobre a abertura de um edital, contudo, decidiu-se criar alguns critérios, como por exemplo: quais disciplinas o candidato irá ministrar, seguindo os princípios da Administração Pública. Ressaltou que é importante ter uma chamada pública para que o processo seja o mais transparente e mais impessoal possível. A sugestão foi aceita e aprovada por unanimidade. **7. Extensão:** A Prof^a Greyssy Kelly informou que as resoluções da universidade não abordam detalhes sobre a extensão no Serviço Social, e procurou professores de outras universidades para obter ajuda. Propôs que os próximos projetos de extensão priorizem vagas para alunos do quarto e quinto semestre que ainda não possuem horas de extensão. A sugestão foi aceita e aprovada por unanimidade. **III COMUNICAÇÃO DOS MEMBROS:** Não houve **IV. COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** A Prof^a Nathalia deixou registrado os parabéns ao esforço e comprometimento da Prof^a Cinthia Fonseca nos fechamentos dos campos de estágio na locação das estagiárias. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo outras manifestações, a presidente encerrou a

sessão às treze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Francisco Leonardo da Silva, Assistente de Apoio à Gestão, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Colegiado do Curso de Serviço Social.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROSAS MAGRINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/03/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA DIORGENES FERREIRA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/03/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO THIAGO ROCHA VASCONCELOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/03/2024, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRLA MENEZES DA SILVA, Usuário Externo**, em 21/03/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greysy Kelly Araujo de Souza, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/03/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0896963** e o código CRC **65470FF0**.